



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail:administrativo@grandesrios.pr.gov.br

LEI Nº 1564/2026

SÚMULA: *Declara de utilidade pública municipal a Associação de Proteção Animal AnimaRios e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a AnimaRios – Associação de Proteção Animal, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 66.704.927/0001-10, com sede no Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, destinada à proteção, defesa e bem-estar dos animais.

Art. 2º A manutenção da condição de utilidade pública municipal ficará condicionada à observância das finalidades estatutárias da entidade, à regularidade de seu funcionamento e ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Art. 3º O descumprimento das finalidades institucionais, a paralisação injustificada das atividades ou a constatação de irregularidades graves poderá ensejar a revogação da declaração de utilidade pública, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 16 de junho de 2026

William José Gonçalves
Prefeito Municipal